DECRETO Nº 5.307, DE 20 DE MAIO 2019

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompéia, em conformidade com o artigo 5° da Lei Municipal n° 2.831 de 9 de novembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.52.00 (359) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 21.000,00
02.10– Serviço Municipal de Agricultura
02.10.02 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
20.606.0023.2049 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (319) – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 26.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 – Divisão de Administração
02.02.01 – Secretaria
04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.52.00 (356) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 13.319,80
02.06– Divisão de Educação e Cultura
02.06.03– Setor de Ensino Regular
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.52.00 (357) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 97,20

02.09– Divisão de Serviços Municipais
02.09.01– Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
4.4.90.52.00 (358) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.583,00
02.09.06– Setor de Estação Rodoviária
26.782.0024.2047 – Manutenção do Setor de Estação Rodoviária
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (303) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 26.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de maio de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete da Prefeita Municipal, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 JUN 2019
Recebido